

São Luís, 08 de Agosto de 2018

A Sua Excelência a Senhora
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Município de Colinas

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Colinas
Praça do Mercado Central, 10 - Centro, Colinas - MA.
CEP 65690-000 – Colinas – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Colinas e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 873630/2018 - Operação 1058203-53 que tem por finalidade "CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO POVOADO MARAVILHA, MUNICÍPIO DE COLINAS/MA".
2. O valor a ser repassado é de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), tendo o(a) Município de Colinas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 18.438,09 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos), correspondente a 3,85% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 27/07/2020.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 1340 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 8 de Agosto de 2018


A Sua Excelência a Senhora
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Município de Colinas
PCA DIAS CARNEIRO - 402 - COLINAS
CEP: 65690-000 – Colinas – MA


Assunto: **Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 873630/2018 - Operação 1058203-53 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO POVOADO MARAVILHA, MUNICÍPIO DE COLINAS/MA

Senhora Prefeita Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 27/04/2019.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 27/03/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br